



## **DECRETO Nº 1.979/2023**

**Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 005/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** que todas as etapas indicadas no Item 10 – Cronograma, do Edital nº 005/2023, foram concluídas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 005/2023, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O candidato classificado será chamado conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O período de concessão da bolsa será de 3 (três) a 12 (doze) meses, no máximo, podendo ser prorrogado por um único período e até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
29/09/2023 15:22:48

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000  
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



**RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E**  
**ENTREVISTA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 005/2023**

A Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes, regulamentada pelo Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 31/12/2018, torna pública a seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instituir professor bolsista para atuação como coordenador municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e de compor o cadastro de reserva.

Resultado da Análise dos critérios estabelecidos no Edital N° 005/2023 pelos membros da Comissão nomeada através da Portaria N° 1.971/2023 de agosto de 2023.

**CANDIDATA: EMELIANE FANTI DE OLIVEIRA FERNANDES**

Baseado nos critérios do Edital nº005/2023, a candidata, Emeliane Fanti de Oliveira Fernandes está classificada para a próxima etapa, entrevista, de acordo com a pontuação obtida:

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL N° 005/2023</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – DESCRITA NO EDITAL N° 005/2023</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL N°005/2023</b>
1º	Análise do currículo, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
2º	Análise do Plano de Ação, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III.	15 (quinze) pontos	12 (doze) pontos
3º	Entrevista	20 (vinte) pontos	18 (dezoito) pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>50 (Cinquenta) pontos</b>	<b>45 (quarenta e cinco) pontos</b>

**CANDIDATA: APROVADA**

Assinado por GRAZIELLA HUBNER 122.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
29/09/2023 14:42:53

**Graziella Hubner Dias**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 1.873/2023

Vila Pavão-ES 29 de setembro de 2023.